



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 26/03/08
Esta
Assessoria de Planário

Moção Nº
(Do Deputado Leonardo Prudente)

MOÇ 156/2008

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à Assessoria de Planário, 27/03/08
Luciana Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

**Protesta junto à Sua
Excelência o Governador do
Distrito Federal, no sentido
de revogar o Decreto nº
28.823, de 05 de março de
2008.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal;

Com base no art. 144, § 3º do Regimento Interno desta Casa, proponho o encaminhamento de Moção à Sua Excelência o Governador do Distrito Federal, no sentido de revogar o Decreto de nº 28.823, de 05 de março de 2008, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 06 de março de 2008.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 156 / 2008
Fls. Nº 1 *Luciana*

Objetiva a presente Moção, solicitar ao Senhor Governador do Distrito Federal, que revogue o Decreto nº 28.823, de 05 de março de 2008, publicado no DODF de 06 de março do mesmo ano, que trata da I Conferência Distrital de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais.

Não se trata de homofobia, mas sim de excluir o Governo do Distrito Federal de manifestações que não dizem respeito às funções do Estado. No momento em que o Governo se imiscui em manifestações que deveriam ater-se tão-somente aos interessados, abre precedentes para que manifestações das mais diversas matizes sejam também patrocinadas pela máquina estatal, o que, convenhamos, extrapola a função estatal.

Assim, por todo o exposto, rogamos aos nobres pares apoio a presente moção.

Sala das Sessões, em de de 2007.

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

Assessoria de Planário
Recebi em 26/03/08
Esta
Assinatura